



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2015 AD REFERENDUM DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a formação de Complexo Hospitalar em Oncologia constituído pela FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE EM ONCOLOGIA NO AMAZONAS - FCECON, habilitada como UNACON, e das habilitações do INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS - SENSUMED, como Serviço de Radioterapia e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - HUGV, como Hospital Geral com Cirurgia de Câncer do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

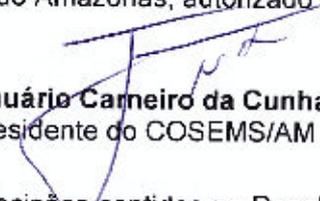
CONSIDERANDO que a Portaria nº 140/2014/GM/MS, de 27.2.2014, redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia, e define as condições estruturais de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que a produção apresentada pela FCECON mostra-se insuficiente para atender a população amazonense, pois tem capacidade instalada como 02 (duas) UNACONs e, de acordo como o parâmetro populacional, deverá ser observado 1 (um) estabelecimento de saúde para cada 500.000 (quinhentos mil) habitantes, significando que o Estado do Amazonas deveria possuir 7 UNACONs;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos enviaram as solicitações de habilitação específicas, sendo: a FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE EM ONCOLOGIA NO AMAZONAS (FCECON), habilitada como UNACON, solicitando a formação do Complexo Hospitalar pelos serviços complementares na área de atenção oncológica; o INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS (SENSUMED), solicitando a habilitação como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar; e, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS (HUGV), solicitando a habilitação como Hospital Geral com Cirurgia de Câncer de Complexo Hospitalar.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da solicitação de encaminhamento ao Ministério da Saúde da formação de Complexo Hospitalar em Oncologia constituído pela FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE EM ONCOLOGIA NO AMAZONAS - FCECON, habilitada como UNACON, e das habilitações do INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS - SENSUMED, como Serviço de Radioterapia e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - HUGV, como Hospital Geral com Cirurgia de Câncer do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 061/2015 datada de 31 de agosto de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB